



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.541, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.084, de 23 de Novembro de 2018:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 675.129,23 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.1.90.11.00	011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.252,19
3.1.90.11.00	016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	91.877,09
3.3.90.39.00	023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.1.90.13.00	040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.042,98
3.1.90.11.00	058	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.11.00	090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.236,21
3.1.90.11.00	147	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.162,57
3.1.90.13.00	148	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.339,70
3.1.90.11.00	172	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.161,10
3.1.90.13.00	173	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.382,40
3.1.90.11.00	213	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.555,74
3.1.90.11.00	219	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	447,14
3.1.90.11.00	011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.386,75
3.1.90.11.00	016	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	75.862,56



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

3.1.90.13.00	017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.752,81
3.1.90.11.00	032	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	87.245,48
3.1.90.13.00	040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.286,59
3.1.90.11.00	058	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.000,00
3.1.90.11.00	090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.761,74
3.1.90.11.00	121	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.597,45
3.1.90.11.00	147	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.391,84
3.1.90.13.00	148	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.960,59
3.1.90.11.00	172	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.673,44
3.1.90.13.00	173	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.285,17
3.1.90.11.00	202	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.265,70
3.1.90.11.00	213	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.110,49
3.1.90.11.00	219	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.091,50
TOTAL R\$			675.129,23

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 675.129,23 (seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte três centavos).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de novembro de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa